

Portaria nº 043/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **Maria José Vieira dos Santos Vasconcelos**, inscrita no CPF sob o nº 428.364.684-91, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 02**, matrícula funcional nº 383, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de dezembro de 2022.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB